



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DO NORGES BANK – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO

Lisboa, 15 de Abril de 2016: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 13 de Abril de 2016, o Norges Bank comunicou à EDP a alteração do título de imputação da sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta presentemente por 73.533.472 acções, representativas de 2,01% do capital social da EDP e 2,01% dos respectivos direitos de voto.

Das 73.533.472 acções detidas pelo Norges Bank, 72.379.245 (correspondentes a 1,98% do capital social da EDP) são detidas directamente, sendo as remanescentes 1.154.227 acções (correspondentes a 0,03% do capital social da EDP) imputáveis através de instrumentos financeiros, nomeadamente através de um instrumento financeiro do tipo “shares on loan (right to recall)”, exercível a qualquer momento.

O total de acções detidas directamente pelo Norges Bank baixou do patamar de 2,00% do capital social da EDP no dia 11 de Abril de 2016.

EDP – Energias de Portugal, S.A.